

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE ITU - SP

matrícula

28.506

ficha

01

Itu, 28 de maio

de 19 87.

APARTAMENTO sob n.º 104, situado no pavimento térreo do "Edifício M.A.R.", situado à Rua Angelo Gatti, n.º 418, Vila Gatti, nesta cidade, com a área útil construída de 81,62m², área comum de 5,74m², cabendo-lhe a fração ideal de 7,789% no terreno do Edifício.-

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA FORMATÉCNICA LTDA., (CGC/MF sob n.º 54.472.113/0001-19), com sede à Rua Angelo Gatti, n.º 418, Vila Gatti, nesta cidade.-

REGISTRO ANTERIOR: R.07 - Matr. n.º 2.134, deste Registro.-

CONTRIBUINTE: 07.0045.0236.00.-

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 28 de julho de 1.987.
Pela Cédula de Crédito Comercial, nº 337372.0, emitida em 20 de julho de 1.987, devidamente registrada sob nº 3.176, no livro-3, deste Registro, a proprietária, já qualificada; deu EM HIPOTÉCA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A., (CGC/MF sob nº 60.770.336/0001-65), para garantir a dívida no valor de Cz\$-536.605,56, pagáveis até 20/07/1.989, com juros de 0,5% ao mes mais os rendimentos da LBC, conforme percentuais constantes da Cédula.-

O escrevente autorizado, *[Assinatura]* (Carlos Roberto Dias).-

Av.02 - Em 31 de Maio de 1.989.-

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.01 nesta matrícula, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO REAL DE INVESTIMENTO S/A, nos termos do Instrumento Particular, datado de 17 de maio de 1.989, apresentado e microfilmado.

A Oficial, *[Assinatura]* (Ilza Persona Fioravanti).-

Av.03 - Em 11 de maio de 1.992.-

O imóvel objeto desta matrícula está cadastrado, atualmente, sob nº 07.0045.00.0109.000418, conforme comprova a Listagem

-continua no verso-

matrícula

28.506

ficha

01

verso

Cadastral expedida pela Prefeitura e o Aviso do IPTU/92, -/
apresentado e microfilmado.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias).-

R.04 - Em 11 de maio de 1.992.-

Por escritura de 19 de março de 1.992, lavrada no 2º Cartório de Notas local, livro nº 263, fls. 307, a proprietária, já qualificada; transmitiu por venda feita a MARIA IOLANDA FERNANDES CAVALCANTE, (RG nº 16.998.886-SSP/SP - CPF nº 164.389.008/50), brasileira, cabelereira, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO SEBASTIÃO CAVALCANTE, (RG 7.518.325-SSP/SP - CPF 643.996.138/15), cabelereiro, brasileiro, residentes e domiciliados à rua Angelo Gatti, nº 418, aptº 104, nesta cidade; pelo preço de Cr\$-3.155.864,27, (valor venal: Cr\$-22.870.916,00), o imóvel objeto desta matrícula.-

O escrevente autorizado,  (Carlos Roberto Dias)

Av.05-Em 17 de março de 2025. (Prot. 289320 de 24/02/2025)

"Procede-se a presente, a vista de problemas técnicos de impressão, para a abertura de nova ficha sequencial, conforme autorização de 21/12/06 pela Exma. Juíza Corregedora Permanente desta Comarca."

Selo Digital - 1209983J4RI0289320000225Y

Substª do Oficial,  (Sandra Regina Ferreira).

CONTINUA NA FICHA 002

matrícula

028506

ficha

002

Código Nacional da Serventia (CNS) Nº 12.099-8
ITU, 17 de Março de 2025
CNM - 120998.2.0028506-95

Av.06-Em 17 de março de 2025(Prot. 289320 de 24/02/2025).
Conforme Certidão datada de 24 de fevereiro de 2025, emitida eletronicamente sob protocolo nº PH000556688, por Thiara de Oliveira Moura Leal, expedida pelo Escrivão/Diretor do 2º Ofício Cível desta Comarca, Sr. Fouad Izac Chammas Dib Rodrigues, nos Autos de Execução Civil - Número de Ordem 1006221-36.2019.8.26.0286, tendo como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAR (CNPJ nº 58.974.643/0001-16), e como executada MARIA IOLANDA FERNANDES CAVALCANTE (CPF nº 164.389.008-50), verifica-se que foi PENHORADO o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da execução no valor de R\$ 34.736,31, figurando como fiel depositária MARIA IOLANDA FERNANDES CAVALCANTE, já qualificada.

Selo Digital - 120998331RI02893200001250.

Substª do Oficial, *Sandra Regina Ferreira* (Sandra Regina Ferreira)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO